



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data

23 / 04 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

**DENOMINA RUA VEREADOR VALDEMIRO
BARTH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA VEREADOR VALDEMIRO BARTH**” a via que tem acesso a partir da Rua Duarte de Carvalho Amarante, entre as residências dos senhores Marcelo Guati e Valério do Nascimento, estendendo-se até a residência da senhora Simone Cândida de Andrade, conforme imagens anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Leopoldina, 31 de março de 2025.



SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – REPUBLICANOS

Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe a denominação de uma rua do município de Santa Leopoldina com o nome de **Rua Vereador Valdemiro Barth**, como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados por este ilustre cidadão à nossa comunidade, durante sua trajetória política e pessoal.

Valdemiro Barth nasceu em 9 de janeiro de 1952, na cidade de Santa Leopoldina, e casou-se com Adélia Lúcia Foeger Barth, com quem teve três filhos: Daniel Luciano Barth, Claudiomiro Barth e Natalia Luiza Barth Silva.

Durante sua trajetória política, Valdemiro foi eleito vereador por cinco mandatos, nos períodos de 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2012, 2017 a 2020 e, mais recentemente, de 2021 a 2024. Ao longo de suas gestões, demonstrou grande dedicação à causa pública, sendo sempre um defensor dos interesses da população e buscando melhorias em áreas essenciais como infraestrutura e saúde, contribuindo diretamente para o crescimento e a qualidade de vida dos munícipes.

Além de sua atuação como legislador, Valdemiro Barth destacou-se por sua postura ética, sensibilidade para ouvir as demandas da comunidade e seu trabalho incansável em busca de soluções para os desafios enfrentados pelos cidadãos de Santa Leopoldina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lamentavelmente, Valdemiro faleceu em 12 de janeiro de 2025, deixando um legado de compromisso e amor pela cidade. Sua partida representa uma grande perda para o município e para todos que tiveram a oportunidade de conhecer seu trabalho e dedicação.

A escolha de denominar uma rua em sua homenagem visa perpetuar sua memória e reconhecer o legado de seu trabalho como vereador. Ao nomear uma via pública com seu nome, o projeto também busca inspirar as futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação ao bem coletivo, à política pública e ao espírito de serviço à comunidade.

A proposta de denominar uma rua com o nome de Valdemiro Barth está em conformidade com o artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, que permite a homenagem póstuma a cidadãos que, por suas ações e contribuições, se destacaram na comunidade.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que tanto fez pela nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO
MAPA DA RUA



Legenda: início da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).



Legenda: toda a extensão do trecho a ser denominada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: fim da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).